



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1265/2013-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.096. De 07 de outubro de 2013, seção 2, página 54, do servidor PAULO SÉRGIO RAMOS DE ARAÚJO, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães, para participar de missão de apoio ao programa de controle e eliminação da filariose linfática, em Leogane, no Haiti, pelo motivo exposto no processo 25382.000326/2013-43.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2013.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/11/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.